

Processo n.: @APE 18/00009426

Assunto: Ato de Aposentadoria de Ana Maria de Lucca Recco

Interessado: Prefeitura Municipal de Criciúma

Responsáveis: Clésio Salvaro e Darci Antônio Filho

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 160/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Ato n. 1480/2019, de 25/11/2019, que anulou o Ato n. 673/2017, de 03/04/2017, que havia concedido aposentadoria à servidora Ana Maria de Lucca Recco.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV.

3. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - E-SIPROC deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 1/2020

Data da sessão n.: 25/03/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascarí

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC